

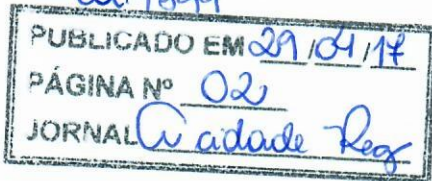


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Lei nº. 1481/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.



Ementa: altera o anexo I, da lei nº. 1.477/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo I da lei 1.477/2017 para alterar a nomenclatura do emprego público abaixo

Emprego	Nº vagas	Salário/carga horária	Requisitos mínimos	Descrição atividades	Programa / local de trabalho
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	R\$ 1.075,00 40 h/semanais	Ensino médio completo Curso técnico na área	ELENCADAS ABAIXO	PSB / SMS

## ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento.
- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista.
- Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos).
- realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados.
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.
- Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos de sua competência realizados

**Art. 2º.** Os demais empregos, descrição das atividades e tabela permanecem inalterados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 28 de abril de 2017.

  
**Ademir Lourenço Gouveia.**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR


AVISO DE EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 042/2017  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGAÇÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO  
 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, bem como de manutenção e reparação de peças e acessórios de veículos automotores.

PREGOEIRO(A) Oficial - Kelly Martins de Oliveira  
 Nova Fátima, 27 de abril de 2017.  
 ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº 042/2017  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA  
 Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, bem como de manutenção e reparação de peças e acessórios de veículos automotores.

EDGAR MURAOKA FUKUDA, Presidente da Câmara Municipal de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONVOCA**, para os fins do disposto no inciso XIV, do artigo 21, da Lei Orgânica Municipal, mediante requerimento da Vereadora Eliane M. Ferreira, AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Câmara Municipal de Uraí e demais interessados, a realizar-se no dia 10 de maio de 2017, terça-feira, às 13h, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que os Representantes da Empresa Transport, concessionária que atende ao transporte público intermunicipal do município de Uraí a outras cidades, para satisfação de assuntos relativos à prestação do serviço de transporte, e responder questionamentos dos manifestos assuntos suscitados.

Câmara Municipal de Uraí, em 27 de abril de 2017.

  
 EDGAR MURAOKA FUKUDA  
 Presidente

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO Nº 098, de 27 de abril de 2017.  
 Sumário: Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira do Magistério Público do Ensino da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

Lei nº. 1481/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: altera o anexo I, da lei nº. 1.477/2017 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:  
 Art. 1º. Fica alterado o anexo I da lei 1.477/2017 para alterar a nomenclatura do emprego público abaixo

Emprego	Nº vagas	Salário/carga horária	Requisitos mínimos	Descrição atividades	Programa / local de trabalho
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	R\$ 1.075,00 40 h/semanais	Ensino médio completo Curso técnico na área	ELENCADAS ABAIXO	PSB / SMS

### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- Realizar, sob a supervisão do cirurgião dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, alisamento e polimento.
- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista.
- Auxiliar o cirurgião dentista (trabalho a quatro mãos), realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados.
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos.
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.
- Registrar na Ficha D - Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica - Siab - todos os procedimentos de sua competência realizados
- Art. 2º. Os demais empregos, descrição das atividades e tabela permanecem inalterados.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 28 de abril de 2017.


Ademir Lourenço Gouveia. - Prefeito Municipal

**JORNAL**  
**A CIDADE REGIONAL**  
 BRENO JORDAO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-07  
 Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86.300-000  
 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150  
 e-mail: geral@acidadezonda.com.br

Diretor Proprietário  
 Jornalista Breno Jordão - MtB 8.325/PR  
 Diretora  
 Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - MtB 8.853/PR

Colaboradores:  
 DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leopólis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curitiba, Jataizinho, Santa Amélia, Abatia, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itamburacá, Andaraí, Camborá, Barral do Jacaré, Iporã, Primeiro de Maio e Ibitiá.

Filiado a  
 **adJORIBR**  
 ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
 "Uma Associação, três vozes e um passado"

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

**COPY SHOP**  
 COPIADORA E PAPELARIA

**Y SHOP**  
 COPIADORA E PAPELARIA  
 FINE DAY BUSINESS

Preço especial para alunos e professores em fotocópias e encadernações

- ✓ Fotocópias
- ✓ Encadernações
- ✓ Plastificação
- ✓ Plotagens
- ✓ Laser preto e colorido
- ✓ Serviços de Fax

Rua Massud Amiln. 45 - Cornélio Procópio-PR  
 e-mail: copyshop@onda.com.br - Fone: 3524-1344